



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**  
**Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e**  
**Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro**

**ANEXO 1**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade desta **DCTDI** desenvolver um planejamento de logística para o cumprimento das ações de Qualificação, objeto do contrato nº 009/2013, firmado entre a Fundação **CEPERJ** e a **SETRAB**, origem do processo **CEPERJ** nº E-01/052/412/2014.

O referido contrato versa sobre a realização, pela Fundação **CEPERJ**, de ações Qualificação Social e Profissional em 30 (trinta) Municípios do Estado do Rio de Janeiro, para os quais devemos deslocar equipe de supervisão técnico-pedagógica, lanches, equipamentos e material pedagógico.

Os veículos de passeio solicitados irão atender aos deslocamentos das equipes e os Furgões (vans) ao transporte de equipamentos e gêneros alimentícios, Outrossim, justifica-se a quantidade pelo fato de termos Municípios nas diversas regiões do Estado que precisarão ser atendidos num mesmos período havendo, portanto, uma divisão escalonada dos veículos, possibilitando o atendimento nos prazos previstos.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a locação de veículos, conforme especificação abaixo.

**3. DOS PRODUTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>Quantidade</b>
01	<b>Veículo Tipo Passeio Sedan</b> Motor mínimo 1.6, 04 (quatro) portas; ar condicionado porta malas disponível para colocação de malotes.	UNID	02
02	<b>Veículo Furgão (van)</b> , completo com ar condicionado.	UNID	02

**OBSERVAÇÕES:** Os veículos terão um tempo de locação de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do contrato



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**  
**Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e**  
**Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro**

#### **4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL**

Os itens especificados deverão ser entregues na Fundação **CEPERJ**, situada à Avenida Carlos Peixoto, 54 Botafogo/RJ, imediata após a emissão da nota de empenho, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

A descrição dos produtos no edital deverá ser obedecida e, qualquer alteração, quando se necessária, deverá ter anuência desta **DCTDI** antes de efetivada.

Em caso de não aceitação dos serviços na relação, fica a **contratada** obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

Em caso de diferença de quantidade, fica a **contratada** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

#### **5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

O certame licitatório será realizado na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo **menor preço global** por lote único, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02 e a Resolução SEPLAG nº 007/07.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do **menor valor global** por lote único.